

**skema**  
BUSINESS SCHOOL

AT HOME WORLDWIDE



**MANUAL DO ALUNO**  
**2026**

Belo Horizonte, Minas Gerais - Brasil

## **Caros(as) estudantes, sejam bem-vindos(as)!**

O **Manual do Aluno da SKEMA** reúne todas as informações essenciais sobre atendimento, regras acadêmicas e recursos de apoio à aprendizagem.

As boas práticas e o compromisso da SKEMA com a excelência educacional reforçam nossa crença em uma formação **humanista, integrativa e multicultural**, que prepara nossos(as) estudantes para o **sucesso pessoal e profissional**, formando **cidadãos e cidadãs globais**.

Desejamos que sua trajetória conosco seja uma **experiência única**, capaz de **inspirar, transformar e abrir caminhos para o mundo**.

**Conte conosco!**

**SKEMA - #AtHomeWorldWide**

## SUMÁRIO

1. A SKEMA.....	5
2. VALORES INSTITUCIONAIS E CONDUTA ACADÊMICA DO ESTUDANTE .....	7
3. COMPROMISSO DO ALUNO .....	8
3.1 Carta ética do estudante.....	8
3.2 Carta de comportamento com empresas parceiras .....	10
3.3 Política de fraude e plágio .....	11
4. CALENDÁRIO .....	12
5. HORÁRIOS DAS AULAS .....	13
6. ORIENTATION DAY .....	13
7. SKEMA TALKS .....	14
8. SKEMA VENTURES.....	14
9. SKEMA ALUMNI.....	14
10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIO E TRABALHO DE CURSO .....	14
11. EXTENSÃO .....	15
12. PESQUISA .....	16
13. SKEMA GLOBAL LAB. EM INTELIGÊNCIA AUMENTADA - IA .....	17
14. MONITORIA.....	17
15. DISCIPLINAS OPTATIVAS/ ELETIVAS .....	17
16. CRITÉRIO DE RENDIMENTO ACADÊMICO .....	18
17. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE.....	19
18. ATENDIMENTO AO DISCENTE .....	19
18.1 Student Office .....	19
18.2 Comissão Própria de Avaliação - CPA .....	20
18.3 K2 .....	20
18.4 YEP e TOTVS .....	20
18.5 Apoio financeiro.....	21

18.6 Organização estudantil .....	21
18.7 Núcleo de Carreira - Talent & Careers .....	21
18.8 Estágio - Relações e parcerias com a comunidade .....	22
18.9 Ouvidoria.....	22
19. INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA.....	22
20. COORDENAÇÃO DE CURSOS E DE IDIOMAS.....	24
21. INFRAESTRUTURA .....	24
21.1 Informática e Tecnologia .....	25
21.2 Biblioteca - KCenter Centro de Conhecimento .....	25
21.3 Serviços de impressão.....	27
21.4 Cantina .....	27
22. SECRETARIA ACADÊMICA .....	27
22.1 Matrícula e rematrícula .....	28
22.2 Trancamento de matrícula.....	29
22.3 Destrancamento de matrícula .....	30
22.4 Cancelamento de matrícula .....	30
22.5 Alteração de matrícula.....	31
22.6 Dispensa de disciplinas .....	31
22.7 Abandono de curso .....	32
22.8 Reingresso.....	32
23. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD.....	32
24. FINANCEIRO .....	33
25. SEGUNDA OPORTUNIDADE DE ATIVIDADE AVALIATIVA.....	34
26. KARE - NÚCLEO PSICOPEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO .....	35
27. APOIO PEDAGÓGICO DOMICILIAR - APD .....	36
28. COLAÇÃO DE GRAU .....	37
29. DIPLOMAS E CERTIFICADOS .....	38
30. NOME SOCIAL .....	38

31. DADOS CADASTRAIS.....	38
32. REGISTRO ACADÊMICO E ACESSO AO CAMPUS.....	39
33. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE .....	39
34. DO REGIME DISCIPLINAR .....	41
35. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS – LGPD e GDPR.....	42
36. ALUNOS ESTRANGEIROS .....	44
36.1 Polícia Federal.....	44
36.2 Saúde.....	44
36.3 Segurança.....	45
37. ESPORTE E LAZER .....	45
38. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	45
38.1 Do representante de turma .....	45
38.2 Da representação estudantil.....	46
38.3 Redes Sociais.....	47
38.4 Porte de Armas .....	47
38.5 Atividades comerciais e propagandas.....	47
38.6 Bebidas alcoólicas e drogas ilícitas .....	47
38.7 Fumo e cigarro eletrônico.....	47
38.8 Jogos.....	48
38.9 Instrumentos musicais .....	48
38.10 Trote.....	48

## 1. A SKEMA

A Faculdade SKEMA Business School é uma instituição global de educação superior, reconhecida por sua abordagem inovadora, internacional e orientada ao futuro. Com *campi* em diversos países e forte integração entre teoria e prática, a SKEMA forma profissionais preparados para atuar em um mundo dinâmico, multicultural e altamente conectado.

### NOSSA MISSÃO

Desenvolver e orientar estudantes e profissionais de alto desempenho, de diversas origens, em seu desenvolvimento profissional e pessoal, de modo que, respeitando princípios e práticas éticas e responsáveis, eles possam:

- evoluir com sucesso em um contexto multicultural e em uma economia do conhecimento globalizada, em organizações de qualquer tamanho, em qualquer país;
- contribuir para o desenvolvimento e o desempenho sustentável de suas organizações por meio de sua capacidade de inovar, de suas habilidades técnicas e de sua cultura interdisciplinar e internacional.

Para alcançar esses objetivos, a SKEMA desenvolve pesquisa acadêmica e aplicada, promove a inovação pedagógica e adota uma estratégia multicampi. Por meio dessas práticas, a Instituição busca contribuir para o desenvolvimento das regiões e países onde está presente, bem como das empresas parceiras.

O Programa Acadêmico da Faculdade SKEMA Business School contempla a oferta dos cursos de Administração, Direito e Relações Internacionais na modalidade presencial, além do curso de Administração na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Esse Programa foi concebido em consonância com a estratégia global da SKEMA, buscando atender às demandas do mercado e às expectativas das organizações quanto à formação de profissionais altamente qualificados, éticos e preparados para atuar em contextos internacionais e multiculturais.

A SKEMA no Brasil oferece aos seus alunos mobilidade acadêmica entre seus *campi* internacionais - localizados na África do Sul, China, Dubai, Estados Unidos, Espanha e França -, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e os requisitos específicos de cada unidade.

Além disso, os estudantes podem cursar módulos em universidades parceiras em diversas regiões do mundo. Nos *campi* internacionais da SKEMA, as atividades acadêmicas podem ser realizadas

em determinados semestres, conforme o projeto pedagógico, os requisitos obrigatórios para a mobilidade, o calendário acadêmico e as normas institucionais.

Os alunos também têm a oportunidade de realizar períodos de estágio, o que lhes permite construir trajetórias de aprendizagem personalizadas, alinhadas a seus interesses e projetos de carreira.

A abordagem pedagógica da SKEMA estimula os estudantes a adquirirem conhecimentos fundamentais e específicos, desenvolver competências de gestão e adotar comportamentos éticos e profissionais. As atividades formativas incluem aulas presenciais e a distância, simulações, projetos individuais e em grupo, palestras, experiências profissionais por meio de estágios e outras metodologias interativas que promovem o aprendizado ativo.

A pesquisa e a vivência internacional constituem componentes essenciais do processo de formação. O programa internacional segue os princípios e mecanismos do European Credit Transfer System (ECTS) e do sistema americano de avaliação (GPA), observando ainda os requisitos específicos de oferta em cada país onde a SKEMA está presente.

## 2. VALORES INSTITUCIONAIS E CONDUTA ACADÊMICA DO ESTUDANTE

Trabalhamos para que os estudantes da SKEMA desenvolvam e incorporem os seguintes valores:

- Multiculturalismo e diversidade: respeito mútuo, tolerância, solidariedade e mente aberta;
- Aprendizagem ao longo da vida: busca pela melhoria contínua, profissionalismo, disciplina, capacidade de escuta;
- Entusiasmo e empreendedorismo: criatividade, paixão, originalidade e espírito de equipe;
- Coragem: determinação, esforço, capacidade de enfrentar desafios;
- Responsabilidade: compromisso com as próprias ações e com o impacto que geram no ambiente acadêmico e profissional;
- Ambição e excelência: desejo de superação e busca constante pelo melhor desempenho;
- Ética e solidariedade: atuação pautada em integridade, respeito e compromisso com o bem comum.

Neste contexto, espera-se que os estudantes adotem uma postura proativa e responsável diante de sua própria aprendizagem, em consonância com os princípios dos “quatro Ps”:

- **Presença:** a frequência dos cursos é obrigatória; inclusive nas modalidades on-line, sendo verificada pela participação efetiva nas ações propostas;
- **Pontualidade:** o cumprimento rigoroso dos horários das aulas e demais atividades é parte essencial da disciplina acadêmica;
- **Participação:** espera-se uma postura ativa nas aulas, nas discussões e nas atividades de grupo;
- **Preparação:** os estudantes devem se preparar antecipadamente para as aulas, atividades e dinâmicas, de forma contínua e comprometida com o próprio aprendizado.

### 3. COMPROMISSO DO ALUNO

#### 3.1 CARTA ÉTICA DO ESTUDANTE

**De acordo com a Carta Ética do Estudante, o estudante da Faculdade SKEMA Business School deve:**

- Tornar-se empreendedor e gerente competente, capaz de trabalhar internacionalmente;
- Construir seu próprio plano de carreira e fazer o possível para iniciar uma carreira de sucesso;
- Aproveitar as possibilidades oferecidas pela SKEMA Business School para a aprendizagem e o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Contribuir para a reputação da SKEMA Business School.

**O estudante SKEMA deve ainda:**

- Ser proativo e responsável em relação ao treinamento;
- Participar de maneira proativa e positiva em cursos, palestras, aulas, seminários e qualquer tipo de trabalho em grupo ou pessoal, a fim de conceituar o conhecimento das diversas áreas de atividade da empresa e dominar os métodos e técnicas que lhes permitam ser competentes e operacionais para que se integrem à uma empresa de maneira rápida e eficiente;

- Fazer uso de estratégias e métodos de aprendizagem variados (aprendizado guiado, autoaprendizado, aprendizado combinado, indivíduo / grupo, trabalho de projeto etc.);
- Comportar-se de forma responsável e organizar seu horário de trabalho, para poder preparar adequadamente os cursos, ler o material necessário, pensar e analisar os temas em questão e participar significativamente das aulas, a fim de obter bons resultados em avaliações, exames e testes;
- Identificar como os cursos e outras tarefas estão conectados à sua situação futura no mundo real e às suas responsabilidades profissionais;
- Ter visão empreendedora por estar pessoalmente envolvido, motivado e preparado para fazer os esforços necessários para ser bem-sucedido, ser ético e disciplinado, e participar ativamente da vida da instituição.

**Os alunos da SKEMA Business School devem assumir os seguintes compromissos:**

- Assumir papel ativo nas aulas;
- Tomar decisões pessoais construtivas sobre a carreira escolar, respeitando as regras e os objetivos pedagógicos da escola;
- Recusar-se a participar de qualquer estratégia contrária ao aprendizado e a qualquer comprometimento em relação à classificação e avaliação (incluindo, entre outros: fraudes, trapaças, plágio etc.);
- Desenvolver a personalidade por meio de um senso de comprometimento e esforço, adaptabilidade, coragem e vontade de agir;
- Assumir responsabilidades individuais e coletivas, em especial para priorizar os bons resultados;
- Promover a criatividade intelectual (individualmente ou em grupos) e recusarem-se a reivindicar o trabalho de outras pessoas como de autoria própria (plágio);
- Adotar um comportamento profissional adequado, por exemplo, sendo pontuais para aulas e cursos. Sempre exigentes de si mesmos em termos de qualidade, vestindo-se adequadamente e em geral tendo uma atitude que corresponde ao esperado. Respeitar os regulamentos da SKEMA Business School, particularmente, com relação ao trabalho de outras pessoas;

- Adotar um estilo de comunicação escrita e falada que seja aberto, sincero, positivo e respeitoso aos outros, incluindo professores, colaboradores, colegas, parceiros e outras partes interessadas;
- Transmitir uma imagem de boa cidadania, sendo respeitosos e responsáveis perante as pessoas fora da instituição (empresas, fornecedores, prestadores de serviços);
- Respeitar as diferenças culturais, acolher estudantes estrangeiros e aproveitar o ambiente internacional para aprender a trabalhar em um contexto intercultural;
- Contribuir para o conhecimento e colocar suas competências a serviço do ecossistema, seja na área de educação, associação, esportes, cultura, humanitária ou em qualquer outro lugar;
- Ser verdadeiros representantes de toda a comunidade da SKEMA Business School e estarem comprometidos em transmitir uma imagem positiva e honesta da escola por meio de suas ações e discursos.

### 3.2 CARTA DE COMPORTAMENTO COM EMPRESAS PARCEIRAS

A Carta de Comportamento da SKEMA estabelece as regras básicas de comportamento a serem adotadas em relação às empresas com as quais o estudante entra em contato ou naquelas em que trabalha como estagiário ou no exercício de qualquer outra função.

É uma carta complementar aos regulamentos relativos aos estágios ou contratos acadêmicos específicos. A Carta de Compromisso visa ajudar o estudante a evitar erros que possam ter efeito negativo sobre ele, a empresa ou a faculdade.

Destacamos duas regras fundamentais:

1. Comunicação: se você tiver alguma dificuldade em relação ao seu estágio, de sua contratação ou no decorrer de seu cumprimento, informe ao Núcleo de Carreira da SKEMA Business School;
2. Respeito: ao aceitar um estágio, o estudante se compromete com as condições das atividades, sua duração e deverá respeitar esse compromisso, exceto nos casos de força maior ou desconformidade com as regras da Instituição e legislação vigente.

Alguns princípios-chave são considerados para o bom desempenho do aluno na empresa, destacando-se, principalmente, o componente ético na sua comunicação. Qualquer comportamento

contrário ao regulamento pode resultar em processo disciplinar conforme prevê o Regimento da instituição.

As regras a seguir inclui os princípios de comportamento do estagiário:

1. Não inclua informações falsas no seu currículo;
2. Não se comprometa com um estágio não reconhecido pela instituição ou fora das premissas da legislação;
3. Seja honesto com seus recrutadores. Caso tenha várias ofertas de estágio, marque uma data para dar sua resposta final e cumpra-a. Sua escolha é seu compromisso;
4. Inicie seu estágio com contrato formal e elaborado de acordo com a legislação;
5. Seja profissional, respeitando os regulamentos da empresa e a legislação vigente;
6. Seja responsável. Não se ausente ou se atrase sem avisar os supervisores da empresa;
7. Não interrompa o estágio sem antes conversar com o supervisor da empresa e com o Núcleo de Carreira da SKEMA;
8. Não utilize meios fraudulentos para justificar faltas;
9. Comunique-se profissional e respeitosamente com a empresa. Não divulgue informações sobre o funcionamento interno da empresa (em qualquer meio de comunicação, seja e-mail, redes sociais etc.), sem o prévio consentimento da empresa;
10. Sempre responda às empresas que entrarem em contato com você, desde o início ao fim do processo seletivo, mantendo informado o Núcleo de Carreira da SKEMA.

Para dúvidas e informações, entre em contato com o Núcleo de Carreira (Talent & Careers) pelo e-mail: [nucleodecarreira.belo@skema.edu](mailto:nucleodecarreira.belo@skema.edu)

### 3.3 POLÍTICA DE FRAUDE E PLÁGIO

Os trabalhos acadêmicos devem ser apresentados seguindo os padrões mundiais de normalização da *International Organization for Standardization* (ISO), órgão internacional responsável pela criação de normas para a escrita na área científica.

No Brasil, as instituições de educação superior adotam as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, agência responsável por essa regulamentação da ISO.

Para os trabalhos acadêmicos da Faculdade SKEMA Business School, o estudante deve:

- Estar ciente e respeitar as regras e o uso correto de citações e fontes bibliográficas, conforme manuais da ABNT;
- Nunca copiar o trabalho ou parte do trabalho de outro aluno, mesmo que de turmas anteriores;
- Não usar de meios fraudulentos em exames ou avaliação de trabalhos acadêmicos, qualquer que seja o método usado (celulares e equipamentos tecnológicos, documentos não autorizados de qualquer forma, cópia de trabalho de outro aluno etc.);
- Não se apropriar da ideia do outro, pois será considerado plágio e/ou falsificação.
- Estar ciente que a falta de uso das regras da ABNT pode resultar na reprovação do trabalho e/ou disciplina.
- A reprovação do trabalho ou disciplina por fraude ou plágio, pode acarretar outras medidas de cunho disciplinar ou em conformidade com a lei.

## Prova de Plágio

O plágio é crime, configurando violação dos direitos autorais, nos termos do art. 184 do Código Penal, sem prejuízo das indenizações cabíveis previstas na Lei n.º 9.610/1998. A SKEMA considera o plágio uma ofensa grave à ética acadêmica.

Para prevenção, a Instituição utiliza software de detecção de plágio (Urkund). Os alunos deverão fornecer aos professores cópia eletrônica de todos os trabalhos, que serão submetidos ao sistema para garantir que não haja reprodução total ou parcial de conteúdo sem a devida citação.

## 4. CALENDÁRIO

O calendário da SKEMA Brasil segue as exigências normativas do ano letivo. Para os cursos de graduação, compreende 2 (dois) períodos semestrais regulares com, no mínimo, **200 dias letivos anuais**, de trabalhos escolares efetivos.

O Calendário estabelece datas e prazos para o fluxo acadêmico para cada semestre letivo com início e término do semestre letivo; feriados e recessos; datas das avaliações regulares, avaliações finais e substitutivas, além de prever o período de renovação de matrícula.

Os eventos específicos dos cursos seguirão cronograma divulgado pela coordenação de cada curso. De acordo com necessidades institucionais ou imposições legais, o calendário pode ser alterado no decorrer do semestre. O calendário escolar está disponível no site da SKEMA e no Portal do Aluno.

## 5. HORÁRIOS DAS AULAS

Os horários das aulas seguem o planejamento de cada período, de acordo com a oferta de turnos, e são disponibilizados aos alunos por meio do Portal: <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>

<b>HORÁRIO DOS TURNOS</b>	
Integral – Diurno/Noturno	7:30 às 18:20h – 18:10 às 21:50hs
Matutino	7:30 às 13:10h
Noturno	18:10 às 21:50h

Funcionamento do campus: de segunda a sexta-feira, das 6h às 21:50h; sábado, das 6h às 18h.

A distribuição dos horários das aulas segue o planejamento acadêmico de cada curso, com as disciplinas organizadas ao longo dos dias letivos de cada semestre.

## 6. ORIENTATION DAY

O Orientation Day é dedicado ao acolhimento dos alunos, incluindo apresentações e orientações sobre a instituição e os cursos. O evento, realizado no(s) primeiro(s) dia(s) de aula de cada semestre e conta com a participação de professores e colaboradores da SKEMA. A presença de todos os alunos é obrigatória.

## 7. SKEMA TALKS

Evento promovido para toda a comunidade acadêmica e convidados, com apresentação de temas e participação de especialistas. O evento permite a integração dos alunos com profissionais por meio de momentos de conversa e troca de experiências. O cronograma e os temas abordados são definidos pela coordenação do curso e avisados aos alunos com antecedência.

## 8. SKEMA VENTURES

É uma unidade de negócios da SKEMA dedicada ao empreendedorismo e à inovação, com foco na comunidade estudantil. Por meio de uma cadeia de valor única, que abrange ensino, treinamento, incubação e aceleração, a SKEMA Ventures permite que cada aluno e ex-aluno pense, projete, teste e lance um projeto empreendedor em um contexto global, beneficiando-se do melhor de cada ecossistema local.

## 9. SKEMA ALUMNI

Ao concluir o curso, os estudantes podem contar com a SKEMA Alumni, uma plataforma internacional que promove encontros, intercâmbios, apoio ao desenvolvimento profissional dos graduados e oportunidades de emprego. A gestão e integração dessas ações são de responsabilidade do Núcleo de Carreira (Talent & Careers), sendo a SKEMA Alumni complementar a esse suporte.

## 10. ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ESTÁGIO E TRABALHO DE CURSO

As atividades complementares, o estágio e o trabalho de curso integram a formação acadêmica dos estudantes, variando conforme as especificidades de cada graduação. Essas práticas, obrigatórias ou não, com cargas horárias definidas no Projeto Pedagógico do Curso, contribuem para ampliar conhecimentos, desenvolver competências e aproximar os estudantes do ambiente profissional e de pesquisa.

No caso das atividades complementares, o estudante deve observar o quantitativo de horas exigido para a integralização do curso e participar das ações promovidas pela coordenação e pela Instituição:

- **Atividades externas:** a solicitação de cômputo deve ser feita pelo protocolo on-line “Entrega de Atividades Complementares”, com envio dos comprovantes para análise e lançamento pela Secretaria Acadêmica.

- **Atividades internas:** o registro é efetuado automaticamente após validação da Coordenação de Curso.

Os comprovantes devem apresentar: identificação do estudante, nome da atividade, período de realização e carga horária cumprida. Após atingir a carga horária obrigatória, não serão contabilizadas horas excedentes.

O estágio e o trabalho de curso, quando previstos no currículo, seguem regulamentações e orientações específicas de cada curso, disponibilizadas pela coordenação e no respectivo Projeto Pedagógico.

## 11. EXTENSÃO

A Extensão Acadêmica são atividades realizadas pela instituição que promovem a interdisciplinaridade educativa com a interação entre a instituição, seus cursos/programas e a sociedade, destacando sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade.

Algumas atividades de extensão acadêmica estão associadas aos grupos organizados com ações específicas, a partir dos cursos da graduação, como:

- ❖ Ateliê,
- ❖ Consultoria Jr.
- ❖ Ventures Club,
- ❖ Comitê de Sustentabilidade,
- ❖ Sports Management Club,
- ❖ Atlético,
- ❖ Hope,
- ❖ Liga de Finanças,
- ❖ Skemusic.

A Extensão Curricular é um componente obrigatório dos currículos dos cursos, correspondendo a, no mínimo, 10% da carga horária obrigatória. Caracteriza-se pela atuação direta dos estudantes junto à comunidade, promovendo integração, impacto social e formação cidadã.

Para mais informações, consultar a Coordenação do Curso ou o setor Student Office.

## 12. PESQUISA

A Pesquisa faz parte da SKEMA. As ações investigativas estão inseridas em escala mundial, promovidas pela abertura das fronteiras econômicas e financeiras, e instrumentalizada pelas tecnologias da informação e comunicação.

A SKEMA conta com 4 Centros de Pesquisa (FAIRR, KTO, PRISM, STRATEGY) e um Laboratório Global de Inteligência Aumentada. A pesquisa e ação são direcionadas não só para as questões globais, mas também para as locais, criando vínculo com problemas regionais e enriquecendo os conteúdos das disciplinas, para que estabeleçam conexão com questões que fazem sentido para os estudantes.

Os grupos de pesquisa vinculados à SKEMA Brasil são:

- GlinTech.org: o Glin Tech é a abreviação de Global Institute of Innovation and Technology Management for Emerging Markets. É um grupo interinstitucional de pesquisa composto por pesquisadores de diferentes instituições que trabalham para desenvolver pesquisas focadas em Inovação Global, Gestão de Tecnologia, ambientes com restrições de recursos e mercados emergentes. Suas principais linhas de pesquisa são: (1) Inovação em ambientes de restrição de recursos; (2) Inovação Global; (3) Inovação e Empreendedorismo Social; (4) Empreendedorismo Digital; e (5) Novos métodos e técnicas de pesquisa;
- Integrative Learning Lab: o Integrative Learning Lab é um grupo de pesquisa dedicado ao aprendizado integrado com foco em projetos de extensão, em ensino baseado em projetos (PBL) e Design Science Research como fundamentos;
- Ambientes Transdisciplinares de Aprendizagem: o grupo se caracteriza por sua proposta inovadora de gestão do conhecimento no contexto universitário, onde a principal ênfase é dada à promoção da pesquisa transdisciplinar aplicada, visando atender às demandas reais da sociedade;
- Next Law Lab: o Next é uma abreviação de Normative, Experimentalism, and Technology Law Lab, um laboratório de pesquisa da escola de direito da Faculdade SKEMA dedicado ao direito normativo, experimentalismo e a tecnologia aplicadas ao direito. As atividades de pesquisa incluem projetos para compreender e estabelecer regulações institucionais e a aplicação das leis a níveis local, regional e nacional contribuindo para as interações e para o desenvolvimento dos negócios em ambientes de incertezas, direitos humanos e inteligência artificial;

- Institutions & Market: o grupo Institutions & Market é dedicado a compreender os aspectos financeiros relacionados às finanças corporativas, direitos dos credores, angústia financeira e intermediação financeira. Suas atividades trabalham para contribuir com o debate sobre o papel desempenhado pelas regulamentações e instituições na indução da concorrência e da estabilidade do setor financeiro.

### 13. SKEMA GLOBAL LAB. EM INTELIGÊNCIA AUMENTADA - IA

O Laboratório Global em Inteligência Aumentada foi concebido com o propósito de promover o desenvolvimento da ciência de dados e dos algoritmos de inteligência artificial. Ele atua como uma ponte entre a ciência de dados, a inteligência artificial e a transformação digital, sendo um espaço integrado e acessível a todos os alunos dos campi SKEMA.

### 14. MONITORIA

A monitoria objetiva o aprimoramento do ensino-aprendizagem na perspectiva discente, em disciplinas que necessitam de apoio para acompanhamento de alunos, bem como a outras atividades previstas em normas internas. A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados, conforme demanda e selecionados conforme edital da Coordenação dos cursos, demonstrando cultura e aptidão para a atividade.

### 15. DISCIPLINAS OPTATIVAS/ ELETIVAS

A Instituição oferece um conjunto de disciplinas optativas, conforme o PPC de cada Curso, entre as quais o aluno deve escolher aquelas que deseja cursar. Disciplinas **optativas** são componentes curriculares que permitem ao estudante complementar sua formação, explorando áreas de interesse pessoal ou profissional, sem serem obrigatórias para todos os alunos do curso.

Além disso, a instituição pode ofertar disciplinas **eletivas**, que são componentes curriculares escolhidos pelo aluno e registrados em seu histórico acadêmico, mas cuja oferta depende da disponibilidade da Instituição. O PPC de cada curso traz detalhadamente a organização curricular,

incluindo a lista de disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas, permitindo ao aluno planejar sua trajetória acadêmica de forma estruturada.

## 16. CRITÉRIO DE RENDIMENTO ACADÊMICO

O regime adotado é semestral e a nota mínima para aprovação é de **59 (cinquenta e nove) pontos em cada disciplina**, e do cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas disciplinas presenciais, conforme a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394, de 20/12/1996, art. 47, § 3º). Os percentuais de frequência exigidos dizem respeito às disciplinas de todos os cursos, inclusive àquelas cursadas em regime de dependência.

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA GRADUAÇÃO

Avaliação	Pontuação
Prova 1: PI	1ª etapa: 30 pontos
Prova 2: P2	2ª etapa: 30 pontos
Exame Final: EF	EF: 40 pontos
Exame Substitutivo: ES	Mínimo de 18 pontos [soma da PI, P2 e EF] + [nota ES] ÷ 2
<b>Frequência:</b> mínimo de 75% de frequência nas disciplinas presenciais obrigatórias e nos encontros síncronos obrigatórios das disciplinas na modalidade de EaD	

- O Exame Substitutivo é aplicável apenas ao aluno com nota mínima de 18 pontos no semestre;
- Não se aplica a alunos reprovados por frequência e não é facultado a alunos aprovados utilizá-lo para melhoria de nota.

### CONTROLE DE NOTAS E FREQUÊNCIA

- O acompanhamento de notas e frequência é realizado pelo **Portal do Aluno**: <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/> ;
- As atividades avaliativas e lançamentos de notas devem ocorrer nos períodos previstos no **calendário acadêmico**;
- Alunos que deixarem de realizar atividades avaliativas por motivos previstos no item 25 deste Manual podem solicitar, via protocolo on-line, **Portal do Aluno** a segunda oportunidade para realização da atividade, respeitando os prazos estabelecidos no calendário escolar.

## JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR SERVIÇO MILITAR

- Alunos convocados e matriculados em Órgãos de Formação de Reserva, obrigados a se ausentar por exercícios ou manobras militares, terão suas faltas **abonadas para todos os efeitos**, conforme a **Lei nº 4.375/1964, art. 60, § 4º**, com redação do **Decreto-Lei nº 715/1969**;
- As ausências devem ser justificadas pela autoridade militar competente, de acordo com o **Decreto nº 57.654/1966, art. 195, § 4º**.

## 17. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

O **Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)** é componente curricular obrigatório para os cursos de graduação, conforme estabelece a **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Constitui um instrumento essencial para a avaliação e promoção da qualidade dos cursos de graduação, bem como um elemento fundamental para o planejamento e direcionamento das políticas de educação superior no país.

O estudante selecionado que **não realizar o exame** ou não obtiver a **dispensa concedida pelo Ministério da Educação (MEC)** terá a emissão do **certificado de conclusão de curso e/ou diploma suspensa**, até que regularize sua situação junto ao ENADE.

## 18. ATENDIMENTO AO DISCENTE

### 18.1 STUDENT OFFICE

Setor responsável pelo acolhimento e receptivo dos alunos, brasileiros e estrangeiros, apoio e assistência para serviços, eventos e atividades institucionais. Responsável pelo sistema YEP e registros internacionais. Assistência ao corpo docente dos programas da IES. Atendimento e interface com os outros *campi* da SKEMA no mundo: [studentofficebelo@skema.edu](mailto:studentofficebelo@skema.edu)

## 18.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição (autoavaliação), bem como pela sistematização e prestação de informações solicitadas pelo MEC/INEP.

A CPA é composta por membros da comunidade acadêmica, incluindo docente, técnico-administrativo e discente, além de um representante da sociedade civil organizada. Suas principais atribuições incluem:

- Planejar, organizar e promover os processos internos de Avaliação Institucional e dos cursos superiores ofertados;
- Coordenar as Pesquisas de Satisfação, realizadas ao longo do ano letivo, que permitem aos alunos propor sugestões, indicar melhorias e registrar elogios sobre a estrutura acadêmica e administrativa, os docentes e os cursos.

Todas as respostas são transformadas em dados estatísticos, avaliados pela equipe de Avaliação Institucional e pela CPA. Os resultados são compartilhados com os coordenadores de curso e a direção da instituição, que devem analisá-los e propor planos de ação para aprimorar a qualidade acadêmica e administrativa.

A CPA permanece disponível para atender demandas dos alunos durante todo o ano letivo e conta, ainda, com o suporte da Ouvidoria. Contato: [cpabelo@skema.edu](mailto:cpabelo@skema.edu)

## 18.3 K2

O Sistema K2 é uma plataforma que oferece recursos e atividades de aprendizagem que permitem aos professores comunicarem-se com seus alunos, fazer upload de recursos (arquivos, vídeos, imagens) e propor atividades para avaliar o conhecimento dos alunos ou promover o trabalho colaborativo.

## 18.4 YEP E TOTVS

O sistema YEP (Your Educational Portal) e o Portal do Aluno TOTVS <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEduacional/login/> são plataformas integradas que centralizam informações e serviços acadêmicos da SKEMA. Por meio desses sistemas,

os estudantes podem acessar diversos recursos, atualizar seus dados pessoais, conhecer mais sobre a instituição, solicitar serviços e iniciar processos de mobilidade acadêmica.

Muitos serviços institucionais são disponibilizados por meio de requerimentos on-line, possibilitando o acompanhamento completo das solicitações, desde o envio até a sua conclusão..

### 18.5 APOIO FINANCEIRO

A SKEMA concede bolsas - não acumulativas – aos estudantes via SINPRO - Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais desconto de até 30% (mediante comprovante de filiação), e SAAEMG - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais desconto de até 40% (mediante comprovante de filiação).

Descontos podem ser concedidos mediante formalização de parcerias corporativas entre a IES e empresas/instituições públicas ou privadas.

### 18.6 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A representação estudantil está assegurada no Regimento da Faculdade SKEMA e tem por objetivo promover a cooperação entre gestores, professores e alunos ao longo das atividades acadêmicas, para o aprimoramento da oferta educacional.

O órgão de representação estudantil é o Clube SKEMA, organizado e mantido com a contribuição de alunos regulares e egressos, com o apoio da instituição e o AASK com atividades de esportes.

### 18.7 NÚCLEO DE CARREIRA - TALENT & CAREERS

Compete ao Núcleo de Carreira e Estágio orientar estudantes e ex-estudantes de graduação e pós-graduação a desenvolverem suas carreiras de forma completa, traçando metas e objetivos profissionais. O Núcleo é responsável pelo acompanhamento de estágios e atividades de aprendizagem práticas. O estágio é regulamentado e suas horas são estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

A coordenação de curso, junto ao Núcleo de Carreira, é responsável pelo acompanhamento e supervisão do estágio obrigatório ou não. Contato: [nucleodecarreira.belo@skema.edu](mailto:nucleodecarreira.belo@skema.edu)

## 18.8 ESTÁGIO - RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE

A SKEMA estabelece relações e parcerias com diversos agentes e organizações na sociedade, que estimulam a integração entre teoria e prática, necessárias para a formação dos acadêmicos. A mediação com as empresas acontece junto ao Núcleo de Carreira.

Toda a documentação de estágio é formalizada e acompanhada através dos protocolos on-line através do **Portal do Aluno**: <http://www.portal.skema.edu/aluno>

O Estágio Supervisionado é obrigatório, conforme previsto na matriz curricular do curso, e deve ser formalizado pelo estudante por meio de requerimento on-line no **Portal do Aluno**.

## 18.9 OUVIDORIA

A ouvidoria é o órgão responsável por receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às insatisfações dos professores, funcionários, alunos e demais usuários dos serviços prestados pela instituição, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelo setor competente ou qualquer um de seus pontos de atendimento. A ouvidoria tem o compromisso de responder à solicitação e se responsabiliza pelo sigilo com relação à identidade de quem utiliza este serviço. O ouvidor é um representante da comunidade SKEMA perante os setores da instituição e recepciona as demandas, que são devidamente formalizadas para a reitoria. Contato: [ouvidoria.belo@skema.edu](mailto:ouvidoria.belo@skema.edu)

## 19. INTERNACIONALIZAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA

Além dos *campi* da SKEMA internacionais, a Instituição conta com outras parcerias internacionais que consolidam o seu processo de internacionalização. A lista das instituições parceiras da SKEMA, indicando condições e critérios de mobilidade, está sujeita a modificações de acordo com o desenvolvimento de nossas parcerias e acordos.

Apenas alunos com status ativo na SKEMA podem participar da habilitação e seleção para mobilidade, observados os requisitos. Alunos trancados não são aptos a mobilidade e seu retorno

condicionado a matriz vigente quando do seu pedido de destrancamento, para nova avaliação de mobilidade.

O tempo de mobilidade é definido conforme normas internas específicas e editais, e não pode ser superior a integralização regular do curso, devendo aluno retornar a IES, sob pena de irregularidade acadêmica e a perda de vínculo com a Faculdade SKEMA.

A lista de instituições e mais informações sobre regras e condições são disponibilizadas pela coordenação e disponíveis no Portal do Aluno, YEP (<http://students.skema.edu>).

Os critérios de participação são definidos em edital e divulgados pelo Portal do Aluno e pela Coordenação de Curso. Entre os pré-requisitos estão o nível de proficiência em idioma estrangeiro, a regularidade acadêmica, a avaliação curricular, entre outros estabelecidos em cada processo seletivo.

Os cursos realizados no exterior devem ser submetidos à aprovação do Departamento Internacional da SKEMA e atender aos critérios de equivalência curricular previstos nos editais.

Por se tratar de uma instituição de educação superior global, a conversão das notas obtidas no exterior segue a tabela de equivalência, observadas as especificidades das instituições parceiras:

O aluno em mobilidade não é isento do cumprimento da integralização da matriz. Em caso de reprovação ou não aproveitamento curriculares durante a mobilidade ou intercâmbio, o aluno deverá integralizar a matriz do curso no seu retorno, conforme oferta vigente.

O aluno com pendência de componentes curriculares obrigatórios é impedido aos requisitos da mobilidade acadêmica, conforme programa próprio, divulgado semestralmente.

O aluno deve atender aos requisitos prévios necessários e o período permitido de mobilidade não é superior a integralização regular da matriz vinculada no Brasil.

O aluno deve acompanhar as publicações nos portais e procurar a Coordenação de Curso e o Student Office para informações.

Para a manutenção da mobilidade o aluno deve atender os procedimentos e prazos da matrícula junto a Faculdade SKEMA.

A SKEMA não se responsabiliza pela permanência irregular em país estrangeiro, sendo o aluno responsável em atender os requisitos de imigração vigente.

Os pedidos e confirmações de mobilidade acadêmica deverão ser realizados por meio de protocolo on-line, disponível no Portal do Aluno, obedecidos os prazos estabelecidos em edital.

O *transcript* das disciplinas realizadas em mobilidade é disponibilizado ao final de cada semestre, analisado pela Coordenação de Curso, no que couber, para o lançamento do aproveitamento dos estudos pela Secretaria Acadêmica.

## 20. COORDENAÇÃO DE CURSOS E DE IDIOMAS

A **Coordenação de Cursos** é o setor que abriga os coordenadores de cursos e os assistentes administrativo-acadêmicos. Eles são responsáveis por prestar o atendimento ao corpo docente e discente, de acordo com a sua esfera de atuação e em horários previamente definidos.

Compete à Coordenação de Curso a gestão da matriz curricular, o acompanhamento das atividades pedagógicas e o suporte acadêmico aos alunos e professores. O atendimento é realizado em horários previamente divulgados à comunidade acadêmica.

A **Coordenação de Idiomas** é responsável pelo planejamento e oferta de línguas estrangeiras, análise de certificados e demais atividades internacionais que envolvem os cursos.

Os pedidos de inclusão e exclusão de disciplinas de línguas conforme calendário acadêmico e entrega de certificados são realizados via requerimentos on-line pelo Portal do Aluno. O atendimento da coordenação de línguas é realizado em horários previamente definidos e divulgados.

## 21. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura da Instituição é planejada para promover o bem-estar de alunos, professores e colaboradores em todos os espaços físicos do campus. A Coordenação de Operações é o setor responsável pela gestão e funcionamento do prédio, abrangendo as áreas de Serviços Gerais e Segurança.

Para garantir um ambiente harmonioso e adequado à convivência acadêmica, o aluno deve observar as **normas de uso e conduta** nos espaços da Instituição:

- É proibida a permanência de alunos nas escadas de emergência. Utilize o local apenas para a rota de fuga;

- Não é permitido retirar mesas e cadeiras das salas de aulas sem anuência do setor responsável;
- É proibida a permanência de acompanhantes em salas de aula e nas dependências reservadas aos alunos;
- É proibido comer e/ou beber em salas de aula, auditórios, laboratórios e estúdios;
- É expressamente proibido fumar nas dependências da IES.

Para contato: [infraestrutura.belo@skema.edu](mailto:infraestrutura.belo@skema.edu)

## 21.1 INFORMÁTICA E TECNOLOGIA

A Instituição dispõe de ampla cobertura de rede Wi-Fi em todas as suas instalações, oferecendo aos alunos acesso rápido e seguro à Internet sem fio. A rede pode ser utilizada em qualquer ambiente interno do campus, a partir de dispositivos pessoais compatíveis.

O campus conta com laboratórios de informática localizados no 2º e 5º andares, além do empréstimo de laptops, disponibilizado pela equipe de Tecnologia da Informação (TI). Também estão disponíveis serviços de impressão, acessíveis mediante login e senha institucional, com impressoras distribuídas nos respectivos andares.

Em caso de dificuldades de acesso aos sistemas institucionais, o usuário deve procurar o Student Office, que prestará o suporte necessário.

## 21.2 BIBLIOTECA - KCENTER CENTRO DE CONHECIMENTO

A **biblioteca** dispõe de um rico acervo digital, com livros, revistas, jornais, CDs, DVDs e dissertações. O acervo encontra-se informatizado por meio dos Sistemas e Minha Biblioteca sem restrição de acesso, possibilitando aos usuários respostas e atendimentos ágeis e precisos em suas pesquisas. O acervo físico consagra exemplares clássicos da área do conhecimento.

Na biblioteca local, o empréstimo é facultado aos alunos, professores e colaboradores administrativos.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h, podendo ser ajustado conforme as necessidades administrativas e acadêmicas da Instituição.

### **Para utilização da biblioteca local, recomendamos:**

- Não consumir alimentos e bebidas (exceto água);
- Não fumar, de acordo com a Lei Estadual nº 9.294, de 15/07/1996;
- Não deslocar mesas e cadeiras;
- Evitar o uso do telefone celular e mantê-lo no modo silencioso ou vibracall;
- O silêncio e o respeito são primordiais para manter o ambiente de estudos.

### **Deveres dos usuários**

- Respeitar o regulamento e demais orientações transmitidas pelos funcionários;
- Obedecer aos horários de atendimento;
- Zelar pelas obras retiradas, conservando os livros em perfeito estado, e devolvê-las até o dia determinado no recibo de empréstimo. Em caso de perda ou dano do material, este deverá ser repostado;
- Em caso de roubo ou furto, compete ao usuário a obrigação de repor o material à biblioteca de origem. Neste caso, a instituição poderá lavrar o boletim de ocorrência;
- Ao término do curso (conclusão) ou interrupção do vínculo com a instituição (trancamento, desistência, cancelamento, transferência, desligamento, entre outros), os usuários deverão regularizar a situação com a biblioteca, devolvendo todos os materiais pendentes. Na impossibilidade de entrega do material pendente, a reposição deverá ser negociada com a biblioteca.

### **Biblioteca na Web**

Pelo sistema MINHA BIBLIOTECA E SKEMA LEARN (<https://learn.skema.edu/>), o aluno tem acesso a biblioteca virtual, sistema responsável pela gerência do sistema de bibliotecas SKEMA. O sistema permite a consulta às informações das obras existentes nos acervos, por meio da pesquisa do título, autor e/ou assunto.

### 21.3 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO

Os estudantes da SKEMA dispõem de impressoras localizadas em áreas estratégicas do campus, com direito a 150 impressões em preto e branco por semestre. Além disso, estão disponíveis serviços de digitalização e cópia (xerox), garantindo praticidade e suporte às atividades acadêmicas.

### 21.4 CANTINA

O campus conta com lanchonetes para atendimento da comunidade acadêmica com lanches rápidos e refeições, em ambiente confortável e adequado.

## 22. SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica é a área de *backoffice* responsável por acompanhar e gerenciar as atividades relacionadas ao percurso acadêmico dos alunos. O setor administra os processos e serviços acadêmicos desde o início de cada semestre, incluindo matrícula e rematrícula, emissão de declarações parciais, históricos escolares e análise de protocolos acadêmicos.

Também é responsável pelas solicitações e emissão dos documentos de conclusão, como declarações, atestados, certificados e diplomas. Além disso, a Secretaria Acadêmica presta apoio aos eventos de colação de grau, elaborando as atas e fornecendo as informações referentes aos prováveis formandos. Os atendimentos destinados à Secretaria Acadêmica são realizados por meio dos protocolos on-line pelo Portal do Aluno. <http://portalaluno.skema.edu/>

Os protocolos de declaração e histórico tem o prazo de até 5 dias para liberação. Demais procedimentos de secretaria o prazo é de até 7 dias.

A Secretaria conta com o sistema de gestão acadêmica TOTVS, com os módulos integrados a partir do processo seletivo. O sistema, compilado ao sistema de acervo digital, otimiza as demandas de registro e controle acadêmico.

## 22.1 MATRÍCULA E REMATRÍCULA

Os atendimentos de Matrícula e Rematrícula ocorrem pela Secretaria Acadêmica. A Matrícula inicial é presencial com entrega de documentos obrigatórios, assinatura de contrato on-line e pagamento da 1ª semestralidade, liberados pelo setor financeiro.

A Rematrícula ocorre semestralmente, a partir da publicação da Portaria de rematrícula. A rematrícula deverá ser renovada até a conclusão do curso do discente, de acordo com o calendário acadêmico da instituição, observadas a portaria de rematrícula, sendo obrigatório a assinatura do contrato on-line e o pagamento da 1ª parcela do semestre (mensalidade) e não possuir débitos financeiros.

Caso o aluno não realize o pagamento da rematrícula, a instituição se reserva no direito de rescindir o contrato e realizar a cobrança dos valores devidos administrativa e/ou judicialmente.

Não é permitida a “quebra” do período e nem adiantar disciplinas de semestres subsequentes, devendo o aluno cursar todas as disciplinas que compõem o período, salvo nas situações excepcionais, analisadas pela Coordenação do Curso ou previstas pela legislação vigente.

Aplicam-se à matrícula do aluno os seguintes critérios:

- I. Progressão curricular regular: para o aluno que não possui dependências;
- II. Progressão curricular com até duas (2) dependências, observando-se que:
  - a) as dependências deverão ser incluídas na matrícula do aluno mediante protocolo de solicitação de disciplinas, conforme a oferta disponível;
  - b) as dependências curriculares obrigatórias constituem impedimento para o deferimento da mobilidade acadêmica, de acordo com as normas específicas sobre o tema;
- III. Matrícula sem progressão curricular, quando o aluno possuir três (3) ou mais dependências, ficando o cumprimento dessas disciplinas condicionado à oferta definida pela Coordenação do Curso.

Os alunos com dependências acadêmicas - aqueles irregulares e/ou reprovados em disciplinas de períodos anteriores que não foram incluídas em sua matrícula - deverão solicitar o vínculo nas disciplinas pendentes de sua matriz curricular por meio do protocolo on-line “Solicitação de Disciplina”, disponível no Portal do Aluno, acompanhando a oferta divulgada pela Coordenação do Curso.

A não oferta de determinada disciplina em semestre subsequente à reprovação, a indisponibilidade de vagas ou o choque de horários entre disciplinas não eximem o aluno da obrigatoriedade de cursá-la posteriormente para integralização de sua matriz curricular. Essas

situações não justificam exceções nem autorizam a participação no programa de mobilidade acadêmica.

As disciplinas reprovadas estão sujeitas à cobrança adicional, conforme os procedimentos financeiros vigentes da Instituição.

Os alunos que realizarem a matrícula fora do prazo previsto e após o início do semestre letivo receberão faltas nas aulas ministradas anteriormente à efetivação da matrícula.

É vedado aos professores incluir nos diários de classe o nome de alunos com matrícula irregular, bem como aplicar avaliações ou trabalhos a esses estudantes.

Será nula de pleno direito, a qualquer tempo e de ofício, a matrícula ou matrícula realizada de forma ilícita ou irregular, sem a apresentação dos documentos exigidos no processo seletivo, ou que contrarie a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) ou as normas internas da Instituição, independentemente do deferimento do pedido, do preenchimento da matrícula, do pagamento de boletos ou da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, que, nesse caso, será automaticamente rescindido.

O aluno veterano que deixar de efetuar a matrícula ou interromper o curso sem solicitar trancamento ou cancelamento dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico terá sua situação caracterizada como abandono de curso, podendo retornar apenas por meio de novo processo seletivo.

O aluno em mobilidade acadêmica que não realizar a matrícula ficará irregular junto à SKEMA e também perante a instituição parceira e o país de destino.

Não é assegurado ao aluno o reingresso na mesma matriz curricular em que se encontrava antes do abandono, cancelamento ou trancamento de matrícula.

## 22.2 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula, restrito aos alunos da graduação, deverá ser requerido dentro do prazo previsto no calendário acadêmico e observados os seguintes critérios:

- Ter cursado ao menos 1 (um) período na instituição;
- Não poderá exceder a 4 (quatro) semestres para os cursos de graduação - bacharelado;
- Não assegura ao aluno o reingresso no currículo que cursava, sujeitando o estudante a processo de adaptação de estudos, em caso de mudança havida durante o afastamento;

- Interrompe a contagem de tempo, para efeito de prazo de integralização previsto e requisitos de habilitação para mobilidade;
- O trancamento de matrícula perde sua eficácia se o aluno não realizar o destrancamento dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico, ficando o aluno com o status de abandono. Ao aluno que teve a matrícula trancada, em curso que se encontra extinto ou em extinção, será possibilitado a ele, em seu retorno, a reopção ou a transferência interna para outro curso, conforme as normas vigentes.
- Procedimentos prévios de mobilidade não se aplicam aos alunos com a matrícula trancada.

### 22.3 DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Destrancamento de matrícula é o ato que formaliza o retorno do aluno às atividades acadêmicas após um período de interrupção temporária dos estudos, decorrente de trancamento de matrícula previamente autorizado.

Os pedidos de destrancamento de matrícula deverão ser realizados conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no calendário acadêmico.

Nos casos em que o aluno possua dependências em disciplinas que não integram mais a estrutura curricular vigente, e não existam equivalências formais, a Coordenação do Curso poderá, mediante análise, considerar a dispensa ou realocar o aluno em disciplinas substitutas de igual valor formativo, constantes do novo currículo do curso.

O destrancamento de matrícula está condicionado à análise da matriz curricular vigente e à disponibilidade de oferta de períodos e disciplinas correspondentes.

Os requisitos para participação em programas de mobilidade acadêmica serão reavaliados após o retorno do aluno, devendo este permanecer ativo na instituição por, no mínimo, um (1) semestre letivo antes de se habilitar novamente a tais programas.

### 22.4 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

A desistência voluntária da matrícula é permitida ao aluno a qualquer momento do semestre letivo, desde que formalizada por meio de protocolo on-line, disponível no Portal do Aluno <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/>.

A matrícula realizada por meios fraudulentos - seja em decorrência de motivos disciplinares, da não comprovação da conclusão do Ensino Médio, ou da apresentação de documentos falsos ou irregulares - será cancelada a qualquer tempo, sem direito à restituição dos valores pagos e sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

O cancelamento formal da matrícula durante o semestre letivo implica a perda da condição de aluno da Instituição, sendo o eventual retorno possível somente mediante novo processo seletivo, de acordo com a disponibilidade de vagas.

O cancelamento ou a desistência no decorrer do semestre anula todos os registros acadêmicos, incluindo frequência, avaliações e resultados obtidos nas disciplinas cursadas.

## 22.5 ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

A solicitação de alteração de matrícula ou rematrícula em disciplinas exclusão ou inclusão deverá ser realizada dentro do prazo estipulado da rematrícula por meio do protocolo on-line via Portal do Aluno - <http://www.portal.skema.edu/aluno>

<https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducatonal/login/> - com justificativa, documentação probatório, se for o caso, para análise da coordenação dos cursos e secretaria acadêmica, obedecidos os critérios de matrícula da instituição.

## 22.6 DISPENSA DE DISCIPLINAS

A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada dentro do prazo estipulado em calendário acadêmico, mediante requerimento protocolado on-line no Portal do Aluno:

<http://www.portal.skema.edu/aluno>

<https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducatonal/login/>

O aluno deverá apresentar a seguinte documentação para análise:

- Histórico Escolar da instituição de origem com notas e carga horárias das disciplinas pretendidas;
- Plano de ensino das disciplinas aprovadas;
- Critério de rendimento acadêmico (somente se não constar no histórico);

- Autorização ou reconhecimento do curso (somente se não constar no histórico).

## 22.7 ABANDONO DE CURSO

O abandono ou evasão de curso implica em renúncia de vaga quando o aluno: (1) deixa de comparecer às atividades escolares durante o semestre, mas o discente não formaliza qualquer ato de interrupção da vida acadêmica no período e nem no subsequente; (2) quando, concluído o semestre, o discente não renova a matrícula para o semestre subsequente e nem formaliza qualquer ato de interrupção da vida acadêmica; (3) quando não houver a renovação da matrícula dentro dos limites dos prazos previstos para o trancamento.

## 22.8 REINGRESSO

O retorno de aluno que rompeu o vínculo por desistência, abandono ou teve cancelamento de matrícula deverá ser através de um novo processo seletivo, uma vez que implica na quebra do vínculo de aluno com a instituição.

## 23. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

O Núcleo de Educação a Distância - NEaD é responsável pela coordenação, organização, execução, supervisão e acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas para a realização da Educação a Distância - EAD, nos cursos da instituição.

O NEaD apoia os docentes e alunos vinculados as disciplinas EaD e presenciais, que utilizam as ferramentas da Educação a Distância – EAD disponibilizadas pela Instituição como recurso pedagógico e conta com uma equipe multidisciplinar.

Para os cursos e disciplinas ofertadas na modalidade a distância, a forma de acesso se dá pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (Moodle) tecnologia pela qual acontece o processo de ensino-aprendizagem permitindo que professores, tutores e alunos interajam e se comuniquem para cumprir os objetivos educacionais de cada disciplina e do curso, cujo link está disponível no Portal do Aluno: <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducatcional/login/>

Dúvidas sobre o uso e funcionamento do AVA, o discente poderá entrar em contato com o Núcleo de Educação a Distância - NEAD, através do e-mail: [nead.belo@skema.edu](mailto:nead.belo@skema.edu)

## 24. FINANCEIRO

O Setor Financeiro da SKEMA é responsável pela gestão de cobranças, recebimentos e controle de pagamentos, garantindo que todos os processos relacionados às mensalidades, matrículas e demais encargos acadêmicos sejam realizados de forma transparente, segura e em conformidade com os contratos e normas da Instituição. Este setor também presta suporte aos alunos e responsáveis, orientando sobre formas de pagamento, prazos e procedimentos, assegurando que os registros financeiros estejam sempre atualizados. Contato: [financeiro.belo@skema.edu](mailto:financeiro.belo@skema.edu)

### Mensalidades

Os boletos são gerados, disponibilizados no Portal do Aluno > Financeiro e, enviados para o e-mail do aluno ou do responsável financeiro cadastrado, se necessário. Por isso, é essencial manter os dados de contato atualizados. Alegações de não recebimento do boleto não justificam atraso ou inadimplência. Caso necessário, o aluno pode solicitar a segunda via do boleto entrando em contato com o Setor Financeiro pelo e-mail: [financeiro.belo@skema.edu](mailto:financeiro.belo@skema.edu) ou consulta a vida financeira pelo Portal.

O pagamento de boletos referentes a matrículas e mensalidades deve ser realizado até a data de vencimento nas redes bancárias autorizadas. O atraso no pagamento acarretará a perda de eventuais descontos, multa sobre o valor da parcela, atualização monetária do período e juros de mora diários.

#### **Observações importantes:**

- Não são reconhecidos pelo sistema pagamentos realizados por DOC, TED ou depósito bancário; portanto, recomenda-se que os alunos não utilizem esses métodos.
- O aluno deve manter em sua posse os comprovantes de pagamento, considerando que todas as transações são processadas pelo sistema bancário.
- A primeira parcela da semestralidade é vinculativa ao contrato e condição obrigatória para a efetivação da matrícula ou rematrícula.

## 25. SEGUNDA OPORTUNIDADE DE ATIVIDADE AVALIATIVA

O aluno poderá ter direito a uma segunda oportunidade para a realização de atividades avaliativas apenas em casos de ausência justificada, conforme os motivos estabelecidos pelas normas internas da Instituição.

A segunda oportunidade pode ser deferida nas seguintes situações:

I - Doença: estudantes acometidos por enfermidade, impedindo o seu comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei;

II - Serviço Militar: amparado pelos Decreto-Lei nº 715/1969 e Decreto nº 85.587/1980, alunos reservistas, oficiais ou aspirantes oficiais convocados para manobra ou exercícios militares, apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, comprovados por documento da respectiva unidade militar;

III - Luto: será concedido aos estudantes nas seguintes situações:

- Falecimento do cônjuge ou companheiro(a), ascendente, descendente, irmão ou pessoa que declarada em carteira de trabalho e previdência social, viva sob dependência econômica do aluno pelo período de 6 (seis) dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento;

- Falecimento de irmão no período de 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir do respectivo atestado de óbito;

IV - Convocação por órgão público: para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidade oficiais, se o ato coincidir com o horário da atividade avaliativa, mediante comprovante da autoridade competente;

V - Atividade desportiva: alunos integrantes de representação desportiva nacional, em competições desportivas oficiais, devidamente comprovadas;

VI - Paternidade: período de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data de nascimento do filho do aluno; comprovada pela certidão de nascimento;

VII - Casamento do(a) próprio(a) estudante: período de 9 (nove) dias consecutivos contado da data do casamento civil, comprovada pela certidão de casamento;

VIII - Religião: por vedação de preceitos religiosos que impeçam o aluno de comparecer para realização das atividades avaliativas, comprovada pela carteira de membresia e declaração da liderança religiosa;

IX - Eventos: a participação do discente em eventos científicos da área e/ou área afim, com apresentação de trabalhos;

X - Internação: período de até 2 (dois) dias para acompanhamento no caso de internação, doença grave, cirurgia de pai, mãe, filho(s) e cônjuge; e

XI - Mobilidade acadêmica: estudantes em processo de mobilidade acadêmica na SKEMA que tenham comparecido ao consulado ou órgão equivalente do país de destino para obtenção de visto, mediante a apresentação de documentação comprobatória.

O aluno amparado pelos motivos elencados deverá solicitar a segunda oportunidade da atividade avaliativa, destinada à Secretaria Acadêmica, via protocolo on-line: <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducativo/login/> até 3 (três) dias úteis da data do fato que motivou a ausência, anexando o documento comprobatório. O requerimento é feito por disciplina.

**Documentos/Atestados NÃO DIGITAIS inseridos no protocolo, deverão ser apresentados na Secretaria Acadêmica, em até 2 (dois) dias** da realização do requerimento, para o trâmite e análise do protocolo de segunda oportunidade, sob pena de indeferimento.

O pedido fora do prazo, apresentação de documento inválido ou fora da norma acarretará o indeferimento do pedido.

O não comparecimento na avaliação em segunda oportunidade da atividade avaliativa não dará ao aluno o direito de solicitar nova oportunidade da atividade, mantendo-se assim, a nota zerada na avaliação que não foi realizada por ele.

**O deferimento para atividade avaliativa em segunda oportunidade não significa o abono de falta nos dias respectivos de sua ausência.**

As provas de Segunda Oportunidade são aplicadas conforme calendário acadêmico e/ou prévio agendamento pelo Student Office.

## 26. KARE - NÚCLEO DE PSICOPEDAGÓGICO E DE INCLUSÃO

O KARE – Núcleo de Psicopedagógico e de Inclusão da SKEMA adota medidas individualizadas e coletivas para auxiliar o acesso e permanência de estudantes com a necessidade de atendimento educacional especializado, localizado no 4º andar da Instituição.

Para solicitar o atendimento ou acompanhamento psicopedagógico, bem como condição acadêmica especial nos moldes da legislação vigente, o estudante deverá realizar a solicitação, via protocolo on-line: <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducacional/login/> anexando **documento probatório emitido por médico especializado e devidamente registrado no CRM. O documento deve ter vigência no semestre da solicitação, sob pena de indeferimento. A análise do pedido é realizada exclusivamente pela Coordenação do KARE**, que pode requerer documentação complementar ou reapresentação probatória a qualquer tempo para análise, deferimento ou manutenção de possível atendimento.

O Kare não oferece atendimento médico, tendo sua competência nos limites das atividades acadêmico-pedagógicas para promoção do desenvolvimento do ensino aprendizagem aos estudantes.

O Kare auxilia e participa de eventos e campanhas de responsabilidade social e tem atendimento extensivo aos docentes e colaboradores da IES.

Contato: [kare-belohorizonte@skema.edu](mailto:kare-belohorizonte@skema.edu) ou via Student Office.

## 27. APOIO PEDAGÓGICO DOMICILIAR - APD

Farão jus ao Apoio Pedagógico Domiciliar - APD pela impossibilidade de comparecerem às aulas, os discentes, pelo período mínimo de 20 e máximo de 40 dias, prorrogáveis de acordo com a situação:

1. Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que provoquem incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que esporádicas, conservadas as condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento da atividade escolar (Decreto-lei 1044/1969);
2. Grávidas, a partir do oitavo mês de gestação e durante 3 (três) meses (Lei 6202/1975);
3. Atletas participantes de competições esportivas de âmbito nacional e internacional, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar (Decreto 54.215/1964 e Parecer 5.211/1978);
4. Amparados pelo Decreto-Lei 715/1969, matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista, que sejam obrigados a faltar a suas atividades civis por força de exercício

ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar;

5. Estudantes convocados pelo Tribunal de Justiça para atuar como integrantes do corpo de jurados, por período superior ao mínimo exigido pela instituição para o atendimento domiciliar.

O aluno que se enquadrar nos motivos previstos deverá solicitar o APD à Secretaria Acadêmica por meio de protocolo on-line no Portal do Aluno <https://portal.skema.edu/FrameHTML/Web/App/Edu/PortalEducaional/login/>, até três (3) dias contados a partir da emissão do atestado médico, que não poderá ser retroativo, exceto em caso de alta hospitalar ou mediante declaração de órgão competente. O documento comprobatório deve ser anexado à solicitação.

O pedido pode ser realizado pelo próprio aluno ou por seu representante legalmente designado.

Após a solicitação, a Coordenação do Curso será cientificada sobre o afastamento do aluno, a fim de adotar os procedimentos necessários junto aos professores e ao Student Office, garantindo o acompanhamento e controle durante o período de amparo.

Ressalta-se que atividades práticas, projetos, programas de extensão, Extensão Curricular, Trabalho de Curso (TC) e Atividades Complementares (AC) não são elegíveis para o APD, devido à natureza específica dessas atividades.

## 28. COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é a cerimônia oficial pela qual a Instituição confere formalmente o grau aos alunos concluintes, que tenham integralizado todos os componentes do curso. O evento é realizado em local definido pela Instituição, com a presença de convidados e autoridades competentes.

A Secretaria Acadêmica é responsável por informar às Coordenações de Curso e ao Cerimonial a relação dos alunos aptos à colação de grau, com base na integralização da matriz curricular e no cumprimento de todos os conteúdos programáticos, em conformidade com a legislação vigente.

O Cerimonial da Instituição é responsável pela organização e condução da cerimônia, seguindo as normas estabelecidas em seu regulamento próprio.

## 29. DIPLOMAS E CERTIFICADOS

A SKEMA conferirá aos alunos os diplomas e certificados correspondentes, conforme o curso concluído:

- Diploma: de graduação;
- Certificado: de pós-graduação *lato sensu* (especialização);
- Certificado: de extensão e de cursos livres.

A emissão e o registro dos diplomas serão realizados em conformidade com a legislação vigente.

## 30. NOME SOCIAL

É assegurado o reconhecimento e a adoção do nome social a todos os discentes que o solicitarem, via protocolo para a Secretaria Acadêmica, ao fundamento de que seu nome civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

Os discentes que solicitarem o reconhecimento e a adoção do nome social serão tratados exclusivamente por esse nome nos contatos verbais que com eles tiverem os membros do corpo docente ou administrativo da instituição e nos documentos internos, acadêmicos, da instituição, tais como, diário de classe, nome nas avaliações e trabalhos acadêmicos, lista de presença etc.

## 31. DADOS CADASTRAIS

ESTUDANTE: Os dados cadastrais do aluno, como telefone, endereço e e-mail precisam estar atualizados. A solicitação é feita diretamente à Secretaria Acadêmica, pelo e-mail: [secretaria.belo@skema.edu](mailto:secretaria.belo@skema.edu)

RESPONSÁVEL FINANCEIRO: Para atualização de dados ou substituição do responsável financeiro, a solicitação deve ser formalizada diretamente ao setor Financeiro: [financeiro.belo@skema.edu](mailto:financeiro.belo@skema.edu)

## 32. REGISTRO ACADÊMICO E ACESSO AO CAMPUS

O **registro acadêmico** é o identificador único gerado pelo sistema institucional a partir da matrícula do estudante na IES, sendo utilizado para fins de controle acadêmico, atendimento administrativo e comprovação de vínculo estudantil.

O **acesso ao campus** é realizado por meio de identificação biométrica dos alunos regularmente matriculados, cujo cadastro deve ser efetuado na recepção.

## 33. DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Constituem o Corpo Discente da SKEMA os alunos regulares matriculados e os alunos não regulares.

São direitos dos membros do corpo discente:

1. Frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando diligência no seu aproveitamento;
2. Participar das atividades curriculares e extracurriculares oferecidas aos discentes, desde que atendidas às normas específicas para tal;
3. Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Instituição;
4. Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos, respeitadas as exigências constantes do presente regimento;
5. Frequentar e utilizar as dependências da Instituição, observadas as normas regimentais, bem como específicas como de acesso, permanência, entre outras pertinentes;
6. Participar de ação colegiada na forma do Regimento Disciplinar Discente e da legislação em vigor;
7. Promover, organizar e participar de atividades artísticas, culturais, desportivas, cívicas, sociais e científicas quando autorizado pelo Reitor;
8. Solicitar auxílio de professores, em seus horários de atendimento ao aluno, para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina ou

atividade, quando não forem decorrentes de visível desinteresse e infrequência voluntários;

9. Requerer trancamento de matrícula ou pedir transferência, obedecendo às normas e prazos fixados pela Instituição;
10. Conhecer o registro de infração de eventual penalidade, tendo garantido o direito de defesa.

São deveres dos membros do corpo discente:

1. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, no interior da instituição, de acordo com princípios éticos;
2. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
3. Cumprir com todas as suas obrigações acadêmicas, financeiras, contratuais e regimentais;
4. Participar efetivamente das atividades de ensino, objetivando o maior aproveitamento, mantendo respeito e atenção;
5. Manter o decoro e o respeito em seus atos e atitudes para a manutenção, prestígio e crescimento da Instituição;
6. Comparecer, quando convocado, às reuniões dos órgãos colegiados, reitoria, departamentos e coordenações, para conhecimento ou deliberação de seu interesse;
7. Colaborar para a conservação, higiene e manutenção dos ambientes e do patrimônio da instituição;
8. Prestar informações aos responsáveis pela gestão escolar sobre atos que coloquem em risco a segurança de discentes, funcionários, visitantes ou ao patrimônio da Instituição;
9. Cumprir as normas de utilização de ambientes, equipamentos e orientações sobre prevenção de acidente na instituição;
10. Participar respeitosamente dos atos cívicos e culturais previstos no calendário de atividades;
11. Manter silêncio nas proximidades de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências durante a realização de atividades de ensino;

12. Responsabilizar-se pelos materiais escolares e pertences particulares trazidos para a Instituição;
13. Proceder de forma a não ferir a integridade física e moral das pessoas no âmbito da instituição;
14. Obrigar-se pela frequência nos cursos de natureza presencial, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996.

## 34. DO REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar da instituição objetiva garantir a integridade moral e física dos discentes, docentes e funcionários, além de assegurar o bom funcionamento acadêmico, bem como a preservação dos bens morais e patrimoniais institucionais, sempre pautado pelos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, ampla defesa e contraditório, constitucionalmente consagrados.

Será considerada infração disciplinar a ação ou omissão prevista no Regimento, que tenha se efetivado ou produzido seus efeitos, em todo ou em parte, nas dependências da Instituição ou nos locais de realização de atividades relativas ao fazer pedagógico, especialmente o não cumprimento dos deveres e obrigações estabelecidos no Regimento, ou ainda práticas e condutas em desrespeito a qualquer norma da SKEMA.

Em casos de infração disciplinar, os fatos serão apurados pela Reitoria ou por comissão devidamente constituída e aplicáveis as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Suspensão;
- Desligamento.

A sanção disciplinar será aplicada com o devido conhecimento do discente e, quando se tratar de aluno menor de idade, será dada ciência aos responsáveis.

## 35. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS – LGPD e GDPR

A União Europeia já tratava sobre a Proteção de Dados na sua Carta de Direitos Fundamentais, nos artigos 7º e 8º e, também na Diretiva n.º 95/46 que tratava especificamente de Proteção de Dados. Em 25 de maio de 2018, o General Data Protection Regulation (GDPR) entrou em vigor e, atualmente, é a legislação que dispõe sobre Proteção de Dados na União Europeia.

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi sancionada em 14 de agosto de 2018 e, entrou em vigor em setembro de 2020, salvo as sanções ali previstas, que começaram a gerar efeitos e, assim serem aplicadas, a partir de agosto de 2021.

A SKEMA BRASIL fez sua adequação à LGPD e possui DPO – Encarregado de Dados em seu quadro, como dispõe o art. 41 da Lei 13.709/2018. Entre os procedimentos de adequação, constaram o Mapeamento, Inventário de Dados Pessoais, Análise dos Sistemas utilizados, Análise de Risco, elaboração de Plano de Ação, Relatório de Impacto de Dados e confecção dos instrumentos Jurídicos Regulatórios.

Importante dizer que tanto a GDPR quanto a LGPD adotam o Princípio da Extranacionalidade em suas normas. O aludido princípio dispõe que se um indivíduo membro da Área Econômica da União Europeia tiver um vazamento de seus dados pessoais em outro país, fora do território da União Europeia, aplicar-se-á a GDPR. Da mesma forma e, em atenção ao princípio da reciprocidade, os brasileiros terão a aplicação da LGPD mesmo estando fora do País.

A SKEMA BRASIL também implementou sua Política de Privacidade e Canal de Proteção de Dados, que estão disponíveis nos respectivos endereços eletrônicos <https://www.skema.edu/skema/politica-de-privacidade>, <https://www.skema.edu/skema-simple-program/canal-protECAo-dados>. No Canal de Proteção de Dados, os titulares dos dados podem exercer seus direitos, de forma livre e gratuita.

A SKEMA BRASIL coleta e processa os dados pessoais conforme a citada Política de Privacidade que está disponível em seu site institucional.

Ademais, a SKEMA BRASIL coleta dados biométricos por via de filmagem e impressão digital com a finalidade de segurança pessoal e patrimonial, conforme art. 11, “g”, da LGPD.

São consideradas exceções, tanto na GDPR como na LGPD, o tratamento de dados pessoais em pesquisas acadêmicas e científicas, entretanto, não implica que tais dados pessoais poderão ser tratados livremente, devendo ter finalidade específica e declaração do prazo de retenção.

Desta forma, sobre o tratamento de dados pessoais pelos alunos, a ICO - Information Commissioner's Office do Reino Unido recomenda (ICO<sup>1</sup>; FOXHALL<sup>2</sup>):

1. **A Pesquisa deve ser ética:** As exceções para tratamento de dados pessoais para pesquisa pressupõem a existência de padrões éticos e metodológicos relacionados ao setor amplamente aceitos e de longa data para a pesquisa. Embora os códigos de conduta e práticas éticas e profissionais não governem os temas pesquisados, os pesquisadores têm normas metodológicas, éticas e profissionais reconhecidas que orientam como os cientistas sociais e acadêmicos das humanidades trabalham. Um exemplo é a orientação da [Comissão Europeia sobre Ética nas Ciências Sociais e Humanas](#).
2. **Siga os princípios:** Se o uso de dados pessoais por um aluno ou pesquisador for para “finalidades de pesquisa científica ou histórica” ou “finalidades estatísticas”, ele deve cumprir os princípios básicos para o processamento de dados pessoais para GDPR ou LGPD. Assim, os pesquisadores precisam garantir que coletam, processam e armazenam dados:
  - de forma legal, justa e transparente;
  - para finalidades específicas e limitadas;
  - que apenas dados mínimos e necessários sejam coletados;
  - por não mais tempo do que o necessário;
  - com segurança e responsabilidade;
3. **Escolha uma base legal:** A GDPR conta com seis bases legais para o tratamento de dados pessoais e a LGPD apresenta um rol de dez bases legais. Recomendável que se utilize o consentimento, com a observação de que pode ser revogado a qualquer tempo. Em caso de dúvida, contate o DPO – encarregado de dados.

---

<sup>1</sup> Information Commissioner's Office – ICO. A autoridade independente do Reino Unido responsável por proteger os dados pessoais e a privacidade, garantindo que organizações e indivíduos cumpram as leis de proteção de dados, como o Data Protection Act 2018 (Lei de Proteção de Dados do Reino Unido) e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia. Disponível em: <https://ico.org.uk/for-organisations/uk-gdpr-guidance-and-resources/data-protection-principles/a-guide-to-the-data-protection-principles/>; Acesso em: 13 out. 2023.

<sup>2</sup> FOXHALL, Katherine, 2020. Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2020/10/07/as-leis-de-protecao-de-dados-e-pesquisadores-shape/>. Acesso em: 13 out. 2023.

## 36. ALUNOS ESTRANGEIROS

A SKEMA oferece suporte aos alunos estrangeiros, fornecendo orientações essenciais sobre segurança, saúde, cultura e lazer. As informações e o apoio necessários podem ser obtidos presencialmente no Student Office ou pelo e-mail [kare-belo Horizonte@skema.edu](mailto:kare-belo Horizonte@skema.edu).

Os alunos estrangeiros integram o processo de internacionalização da IES, refletindo seus valores de multiculturalismo e diversidade. Essa presença se concretiza tanto por meio da mobilidade acadêmica nos cursos de graduação, quanto por programas específicos de curta duração no Brasil, que proporcionam vivências acadêmicas e culturais enriquecedoras, contribuindo para a formação cidadã e profissional com perspectiva global.

### 36.1 POLÍCIA FEDERAL

Após a chegada ao Brasil, os estudantes estrangeiros têm **90 dias** para se registrar junto à Polícia Federal. Para agilizar o processo, a instituição disponibiliza um guia rápido em inglês, detalhando cada etapa necessária para a obtenção da CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório.

Em casos específicos, a equipe da SKEMA também acompanha os estudantes à Polícia Federal, oferecendo suporte na tradução e na renovação de vistos, quando necessário.

Contato: [kare-belo Horizonte@skema.edu](mailto:kare-belo Horizonte@skema.edu)

### 36.2 SAÚDE

A IES não dispõe de atendimento médico próprio, porém oferece assistência aos alunos estrangeiros, fornecendo orientações sobre o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos (gratuitos) quanto privados (particulares). São prestadas informações sobre documentação necessária, formas de pagamento e procedimentos para solicitação de reembolso junto às empresas de seguro-saúde.

A Instituição também auxilia no agendamento de consultas médicas e odontológicas particulares, reconhecendo as possíveis dificuldades linguísticas enfrentadas pelos estudantes. Em situações de urgência, a equipe da IES acompanha os alunos ao hospital, oferecendo apoio durante o atendimento médico. Contato: [kare-belo Horizonte@skema.edu](mailto:kare-belo Horizonte@skema.edu)

## 36.3 SEGURANÇA

Além das orientações fornecidas aos alunos estrangeiros, o Guia de Orientações, disponível na plataforma YEP, apresenta os contatos dos principais órgãos de atendimento ao cidadão, tais como Polícia Militar, SAMU, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, entre outros serviços essenciais.

## 37. ESPORTE E LAZER

### **Clube dos Alunos SKEMA**

Espaço de recreação no *campus*, com jogos de mesas, tablado e espaço de descanso.

### **Clube Círculo Militar de Belo Horizonte**

A SKEMA mantém parceria com o Clube Círculo Militar de Belo Horizonte, oferecendo aos estudantes a possibilidade de utilizar as quadras poliesportivas às terças e quintas-feiras, das 17h30 às 19h30, para a prática de diversas modalidades esportivas, como futsal, natação, vôlei, basquete e handebol.

Durante o período letivo, os estudantes recebem informativos com a agenda cultural, que reúne opções de lazer e cultura na cidade e região, incluindo festas, shows, exposições, atividades esportivas (como corrida, futebol e vôlei) e apresentações teatrais.

Informações: [kare-belohorizonte@skema.edu](mailto:kare-belohorizonte@skema.edu)

## 38. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 38.1 DO REPRESENTANTE DE TURMA

O representante de turma atua como elo de comunicação entre os estudantes e a Coordenação de Curso, sendo responsável por promover um diálogo ético, transparente e eficaz entre a instituição e sua turma. Cabe-lhe administrar eventuais demandas coletivas, bem como coletar informações, sugestões e encaminhamentos que contribuam para o bom andamento das atividades acadêmicas.

Além disso, o representante tem papel ativo na integração e mobilização da turma, incentivando a participação dos colegas em eventos institucionais, palestras, visitas técnicas, cursos de extensão e demais iniciativas relacionadas ao curso.

Como multiplicador das informações institucionais, o representante dissemina as comunicações enviadas pelos coordenadores, professores e setores administrativos da SKEMA, fortalecendo a aproximação entre o corpo discente e a gestão acadêmica. Essa atuação contribui de forma significativa para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e do ambiente acadêmico.

Para exercer essa função, o candidato a representante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado;
- Ter visão abrangente e equilibrada das demandas da turma;
- Manter postura adequada, disciplina e assiduidade nas aulas;
- Ser ético, imparcial e capaz de distinguir interesses pessoais das solicitações coletivas;
- Saber ouvir e dialogar com os colegas;
- Ter habilidade para mediar e solucionar conflitos;
- Demonstrar responsabilidade, criatividade e espírito de liderança;
- Exercer a cidadania e agir com comprometimento;
- Manter conduta condizente com os valores institucionais;
- Transmitir fielmente as informações repassadas pela coordenação e pelos docentes.

## 38.2 DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

É assegurado aos estudantes da instituição o direito à organização de clubes, centros ou diretórios acadêmicos na esfera dos cursos, e de diretório central de estudantes.

Os órgãos de representação estudantil têm existência reconhecida, como entidades representativas pela instituição, a partir da aprovação de seus estatutos pelo conselho específico, levados em conta os demais dispositivos deste Regimento.

O corpo discente tem representação com direito à voz e voto, nos colegiados e nas comissões para tratar de matéria de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, instituídas na instituição.

### 38.3 REDES SOCIAIS

É vedado ao discente utilizar as redes sociais de forma inadequada, especialmente em situações que possam comprometer a imagem, o respeito e a integridade da comunidade acadêmica ou da própria instituição.

### 38.4 PORTE DE ARMAS

De acordo com a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, é vedado o porte de arma de fogo ou de arma branca nas dependências da IES.

### 38.5 ATIVIDADES COMERCIAIS E PROPAGANDAS

A realização de atividades comerciais ou divulgação de propagandas nas dependências da IES depende de prévia autorização junto à Coordenação de Operações. A solicitação será analisada quanto ao objetivo, forma e local da atividade, sendo a autorização concedida de forma discricionária e com validade pelo período determinado pela instituição.

A IES reserva-se o direito de revogar a autorização a qualquer momento, conforme seu critério institucional.

### 38.6 BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS ILÍCITAS

São proibidos o consumo, a compra, a venda e o porte de bebida alcoólica e drogas ilícitas, de qualquer natureza nas dependências da Instituição, inclusive em feiras, atividades e eventos da Instituição.

### 38.7 CONSUMO DE TABACO E CIGARROS ELETRÔNICOS

De acordo com a Lei Federal nº 9.294, de 15/07/1996, “é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público,” e Lei Estadual nº 12.903, de 23/06/1998, “é proibida a prática do tabagismo em recintos fechados de uso coletivo públicos e privados localizados no Estado”.

### 38.8 JOGOS

É proibida a prática de qualquer espécie de jogo de azar, com ou sem aposta, nas salas de aula e demais dependências da Instituição. É reservado aos alunos o Clube dos Alunos para atividades recreativas.

### 38.9 INSTRUMENTOS MUSICAIS

É vedado o uso de qualquer instrumento musical ou aparelho sonoro em volume excessivo nas dependências da instituição. A caracterização de volume excessivo será avaliada de forma discricionária pela SKEMA, considerando fatores como local, horário e tipo de equipamento utilizado.

Destaca-se que a SKEMA conta com um grupo organizado de estudantes denominado Skemusic, proporcionando oportunidades para prática musical de forma estruturada. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [studentofficebelo@skema.edu](mailto:studentofficebelo@skema.edu)

### 38.10 TROTE

De acordo com o Art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana, é vedado aos discentes organizar ou praticar trotes contra estudantes ingressantes de maneira desrespeitosa ou de qualquer natureza, nas dependências da instituição. Os infratores estarão sujeitos às sanções previstas na legislação vigente e no Regimento da SKEMA.



### ENDEREÇO

Avenida do Contorno, nº 5456 - Savassi  
30110.036 - Belo Horizonte/MG - Brasil

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira, das 6h às 21:50h; sábado, das 6h às 18h.

### E-MAIL GERAL

[contato@skema.edu](mailto:contato@skema.edu)